



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 27, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - CAMPUSGV-SEC-DIR-ICSA

Designa membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF - Campus Governador Valadares.

A Diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e considerando o processo SEI nº 23071.900250/2022-15

R E S O L V E :

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de Ciências Econômicas os seguintes docentes

John Leno Castro dos Santos, SIAPE 2103074, presidente da referida comissão, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV,

Alex Damiany Assis, SIAPE 1569135, vice-presidente da referida comissão, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV, e

Gemma Lucia Duboc Araújo - SIAPE 1109527, membra titular da referida comissão, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF-GV.

Art. 2º A comissão tem mandato de dois anos, vigente do período de 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2024.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 24 de novembro de 2022 até a data de publicação dessa portaria.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 26/12/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1092941** e o código CRC **97F210C2**.

Referência: Processo nº 23071.900250/2022-15

SEI nº 1092941